

250
88
202
D

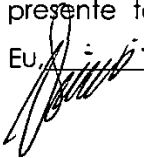


PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Capitão Virmond nº 1913 - CEP 85.010.120 - Fone (042) 3622-4547
Washington Simões - Escrivão - Juliane Simões - Aux. Juramentada
www.assejepar.com.br

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 09/11/2007, às 16h55min, nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, onde se achava presente Excelentíssimo Senhor Doutor NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, MM. Juiz de Direito Substituto Designado, comigo Escrivão de seu cargo adiante nomeado e no final assinado, compareceu o Sr. EDSON JOSÉ SANCHES, brasileiro, advogado, OAB/PR 1.714, com escritório profissional nesta Cidade e Comarca de Guarapuava - Paraná; e por ele em foi dito que vinha prestar o Compromisso de Síndico, nos Autos de n.º 174/1992 de FALÊNCIA, em que é requerente CASA DOS PNEUS S/A - IMP. EE COM. e requerido ARAÚJO NETO & PELEGRINI LTDA, em andamento neste Cartório da 2ª Vara Cível. Pelo MM. Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou sujeitando-se as penas da Lei. Nada mais. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado e conforme, vai devidamente assinado. Eu,  (Washington Simões - Escrivão), que o digitei e subscrevi.

NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ
Juiz de Direito Substituto Designado


EDSON JOSÉ SANCHES
Síndico Nomeado

